



Memorando nº 513/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 13 de Julho de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 24.432/2021/SG
Requerimento nº 6.988/2021 CM

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informamos que esta Secretaria de Saúde tem por objetivo a imunização de toda a população de Juiz de Fora, sendo sensível às solicitações apresentadas. No entanto, a fim de organizar o processo de vacinação contra a Covid-19, o Município se orienta pelas diretrizes do Plano Nacional de Imunização (PNI), que não contempla no rol de grupos prioritários os professores que estão sem vínculo com instituições de ensino, educadores sociais ligados a assistência social e estagiários de graduação na área de educação.

Assim, com o objetivo de promover uma maior abrangência do público vacinado, temos reforçado um calendário de imunização por faixa etária, conforme a disponibilidade de vacinas.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG